

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

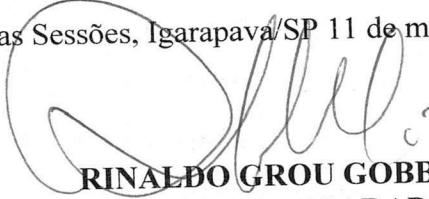
INDICAÇÃO Nº 85/2.025.

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que adote as providências necessárias, junto ao departamento competente, para notificar as empresas de telefonia e internet a fim de que regularizem os fios soltos e abandonados nos postes de iluminação pública em nossa cidade.**

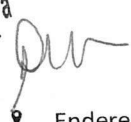
Justificativa

O presente pedido é de extrema urgência, tendo em vista que os fios soltos ou pendurados inadequadamente representam riscos de acidentes, além de causarem uma péssima impressão visual em diversos pontos da cidade. Diante da relevância do assunto, solicito especial atenção do Executivo para que viabilize o atendimento deste pleito com a máxima brevidade.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 11 de março de 2025.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

Protocolo 12103125 10:22h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60


Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava